

LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

Cria empregos públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art 1º. Ficam criados os seguintes empregos públicos, número de vagas, nível salarial, carga horária e vencimentos:

EMPREGOS PÚBLICOS	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL SALARIAL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS R\$
Engenheiro Civil	02	XI	20h	699,58
Advogado	01	XI	20h	699,58

Art 2º. As descrições, as atribuições, os requisitos para recrutamento dos empregos citados no artigo 1º estão contidas no Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes para consecução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 21 de janeiro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO <i>ENGENHEIRO CIVIL</i>	
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA	SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI
JORNADA DE TRABALHO: 20 Horas/Semanais	PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos
<p>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projetos Arquitetônicos de obras municipais, conforme política de desenvolvimento adotada pelo Executivo. - Fiscalizar e supervisionar o trabalho desenvolvido em obras da municipalidade, assegurando a adequada execução do projeto apresentado. - Participar e/ou elaborar programas de orçamento de obras diversas, conforme determinações da chefia imediata. - Rever projetos de edificações, com fim de garantir a observância da legislação específica. - Propor medidas de racionalização de materiais utilizados em obras públicas, de forma a viabilizar projetos arquitetônicos adotados. - Verificar desenvolvimento e apresentação definitiva dos trabalhos de desenhistas relacionados com a sua atividade; - Informar processos, emitir pareceres e realizar perícias. - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. 	
<p>REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso superior de Engenharia Civil e Registro no Órgão competente. - Experiência comprovada na elaboração de projetos arquitetônicos. 	

ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – ENGENHEIRO CIVIL
<ul style="list-style-type: none">- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso superior de Engenharia Civil e registro no órgão competente e experiência de comprovada na elaboração de projetos arquitetônicos.- Executa tarefas pouco rotineiras o que exige do ocupante do emprego iniciativa e capacidade de raciocínio espacial e abstrato.- O ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é constante. Pode, em inspeção à obras trabalhar de pé e andando, estando sujeito a sol e poeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO <i>ADVOGADO</i>	
ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA LIMITADA	SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI
JORNADA DE TRABALHO: 20 Horas/Semanais	PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> - Defesa, em juízo ou fora dele, dos direitos e interesse do Município. - Revisão e atualização da legislação Municipal, em colaboração com outros órgãos municipais. - Regularização do patrimônio municipal. - Emissão de pareceres sobre questões jurídicas. - Assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos da Prefeitura. - Promoção da cobrança judicial da dívida ativa tributária e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município. - Redação de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica. - Orientação e participação jurídica nos inquéritos e processos administrativos. - Organização e atualização da coletânea de leis municipais, bem como das legislações estadual e federal de interesse do Município. 	
REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO: <ul style="list-style-type: none"> - Bacharel em direito - Registro no órgão competente - Experiência de 01 (um) ano na área - Conhecimento em informática 	

ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO – ADVOGADO
<ul style="list-style-type: none">- Executa atividades na maior parte do tempo sentado, realiza viagens de interesse do município.- As atividades exercidas podem gerar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.